



Decreto nº 7.129
de 13 de março de 2026.

Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias fixas para viagens a serviço, conforme específica

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no artigo 12, da Lei Municipal nº 3.404, de 05.12.2022.

Decreta

Art. 1º - Ficam atualizados os valores das diárias fixas previstas no inciso I, do artigo 11, da Lei Municipal nº 3.304, de 05.12.2022, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado até fevereiro de 2026, correspondente a 16,25% (dezesseis virgula vinte e cinco) por cento, passando a vigorar com o seguintes valores:

QUILOMETRAGEM/DESTINO	VALOR DA DIARIA FIXA
Ate 50 quilometros	R\$ 29,06
De 51 a 150 quilometros	R\$ 81,37
Acima de 150 quilometros	R\$ 104,62

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registro e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de março de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania